



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luis Álvaro Abrantes Campos

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Lei Delegada nº. 01, de 2005, e na Lei Municipal nº 5.003, de 2019; e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Mariana Dias de Paiva do cargo de Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito - SEGAB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 23 de novembro de 2020;
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.

Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 104 da Lei nº 3.245, de 1995, com a redação dada pela Lei nº 5.021, de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.938 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de (3) três anos, à servidora Valéria da Silva Marteleto, ocupante do Cargo Público de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Requerimento eletrônico s/ nº, datado de 06/10/2020, com efeito retroativo a 26.10.2020. Barbacena, 10 de novembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.967 - 1 – DETERMINAR o arqui-

vamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2020, instaurado pela Portaria nº 21.434/2020, quanto à violação de deveres e proibições constantes dos artigos 132, incisos I, II, III, e IX, e 133, inciso XXI, da Lei nº 3.245/1995, imputada aos agentes públicos B.M.A.R.G., matrícula nº 19.275/01, e H.V.F.D.N., matrícula nº 17.033/01, conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, exarado às fls. 163/169. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 19 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 21.968 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, à servidora Zeli Moreira de Paiva, Matrícula nº 5528/01, ocupante do Cargo de Professora P-4-A, conforme Parecer nº 352/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 176-178 do Processo Funcional nº 3485/95, com efeito retroativo a 06.07.2020. Barbacena, 19 de novembro de 2020. (Republicado por incorreção).

Publique-se na forma da lei
Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício